

CETREL S.A.

1ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES

RELATÓRIO ANUAL DO AGENTE FIDUCIÁRIO

EXERCÍCIO DE 2016

Rio de Janeiro, 28 de Abril de 2017.

Prezados Senhores Debenturistas,

Na qualidade de Agente Fiduciário da 1ª Emissão de Debêntures da CETREL S.A. (“Emissão”), apresentamos a V.Sas o relatório anual sobre a referida emissão, atendendo o disposto na Instrução da CVM nº 28, 23 de Novembro de 1983 e na Escritura de Emissão.

A apreciação sobre a situação da empresa foi realizada com base nas informações fornecidas pela Emissora e controles internos da Pentágono.

Informamos, também, que este relatório encontra-se à disposição dos debenturistas na sede da Emissora, na sede da Pentágono, na CVM, na CETIP e na sede do Coordenador Líder da Emissão.

A versão eletrônica deste relatório foi enviada à Emissora, estando também disponível em nosso website www.pentagonotrustee.com.br.

Atenciosamente,

PENTÁGONO S.A. DTVM.

*Informamos que o relatório possui data-base de 31.12.16 e, portanto, foi elaborado nos termos da Instrução CVM nº 28/1983, revogada em 21.03.2017 pela Instrução CVM nº 583/16.

Características da Emissora

- Denominação Social: CETREL S.A.
- CNPJ/MF: 14.414.973/0001-81
- Atividades: (i) supervisionar, coordenar, operar e monitorar sistemas de proteção ambiental, incluindo coleta, transporte, tratamento e disposição final de efluentes e resíduos, líquidos e sólidos, industriais e urbanos, mediante processos de transformação e incineração; (ii) promover pesquisas na área de controle ambiental e na reciclagem de resíduos e outros recursos recuperáveis nas emissões industriais e urbanas; (iii) monitorar os níveis de poluição ambiental da qualidade do ar, de recursos hídricos e de outros elementos vitais; (iv) realizar diagnósticos ambientais para avaliação de desempenho operacional e impactos e aspectos ambientais decorrentes de diversas atividades de interface com o meio ambiente; (v) elaborar e implementar projetos de soluções relacionados à engenharia ambiental; (vi) desenvolver e implantar sistemas de gestão ambiental e de qualidade; (vii) outros, correlatos e/ou similares, que se enquadrem nos seus objetivos sociais, tais como: análise laboratoriais, treinamentos, educação ambiental, especificação, diligenciamento e intermediação de compras de materiais destinados a sistemas de proteção ambiental, bem como a comercialização de produtos gerados a partir do aproveitamento e beneficiamento de resíduos tratados; e (viii) participar em outras sociedades, como sócia ou acionista, como meio de realizar atividades compreendidas no seu objeto social, mediante deliberação do conselho de administração.

Características da Emissão

- Emissão: 1ª
- Séries: Única
- Data de Emissão: 16/09/2013
- Data de Vencimento: 16/09/2025
- Banco Escriurador/Mandatário: Banco Bradesco S.A.

- Código Cetip/ISIN: CTRL11/ BRCTRLDBS004
 - Coordenador Líder: Banco Bradesco BBI S.A.
 - Destinação dos Recursos: Os recursos captados por meio desta Emissão serão destinados para pagamento integral das notas promissórias comerciais emitidas pela Emissora no âmbito da 1ª emissão.
 - Tipo de Emissão: Emissão Pública de Debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie com garantia real, para distribuição pública com esforços restritos de colocação.
1. Eventual omissão ou inverdade nas informações divulgadas pela Companhia ou, ainda, inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações pela Companhia: (Artigo 12, alínea a, inciso XVII da Instrução CVM 28/ 83)

A Pentágono declara que não possui conhecimento de eventual omissão ou inverdade, contida nas informações divulgadas pela Emissora, ou de qualquer inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações pela Emissora.
 2. Alterações Estatutárias: (Artigo 12, alínea b, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

Não houve alterações estatutárias no período.
 3. Comentários sobre as demonstrações financeiras da Companhia, indicadores econômicos, financeiros e de estrutura de capital da empresa: (Artigo 12, alínea c, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)
- A Empresa
 - ➔ Atividade Principal: 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes;
 - ➔ Situação da Empresa: ativa;
 - ➔ Natureza do Controle Acionário: privado;
 - ➔ Critério de Elaboração do Balanço: até o fechamento deste relatório não havíamos recebido a documentação para a sua devida verificação.

- Situação Financeira

Até o fechamento deste relatório não havíamos recebido a documentação para a sua devida verificação.

- Estrutura de Capitais

Até o fechamento deste relatório não havíamos recebido a documentação para a sua devida verificação.

4. Posição da distribuição ou colocação das debêntures no mercado: (Artigo 12, alínea d, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

- VALOR UNITÁRIO NA EMISSÃO: R\$ 100.000,0000
- ATUALIZAÇÃO DO VALOR NOMINAL: não aplicável
- REMUNERAÇÃO: 126,5% do DI
- PAGAMENTOS EFETUADOS POR DEBÊNTURE (2016):

Amortização:

18/01/2016 – R\$ 694,400000
16/02/2016 – R\$ 694,400000
16/03/2016 – R\$ 694,400000
18/04/2016 – R\$ 694,400000
16/05/2016 – R\$ 694,400000
16/06/2016 – R\$ 694,400000
18/07/2016 – R\$ 694,400000
16/08/2016 – R\$ 694,400000
16/09/2016 – R\$ 694,400000
17/10/2016 – R\$ 694,400000
16/11/2016 – R\$ 694,400000
16/12/2016 – R\$ 694,400000

Juros:

18/01/2016 – R\$ 1.140,649847
16/02/2016 – R\$ 1.021,938731
16/03/2016 – R\$ 1.120,400790
18/04/2016 – R\$ 1.163,934269
16/05/2016 – R\$ 995,405441
16/06/2016 – R\$ 1.143,516020
18/07/2016 – R\$ 1.133,306896
16/08/2016 – R\$ 1.071,691616
16/09/2016 – R\$ 1.112,888647

17/10/2016 – R\$ 1.001,769370

16/11/2016 – R\$ 978,417020

16/12/2016 – R\$ 1.055,125386

- **POSIÇÃO DO ATIVO:**

Quantidade em circulação: 1.500

Quantidade em tesouraria: 0

Quantidade total emitida: 1.500

5. **Resgate, amortização, conversão, repactuação, pagamento dos juros das debêntures realizadas no período, bem como aquisições e vendas de debêntures efetuadas pela Emissora:** (Artigo 12, alínea e, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

- Resgate: não houve;
- Amortização: conforme item 4 acima;
- Conversão: não aplicável;
- Repactuação: não aplicável;
- Pagamento dos juros das debêntures realizados no período: conforme item 4 acima;
- Aquisições e vendas de debêntures efetuadas pela Emissora: não houve.

6. **Constituição e aplicações de fundo de amortização de debêntures, quando for o caso:** (Artigo 12, alínea f, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

Não houve a constituição de Fundo de Amortização para esta Emissão.

7. **Acompanhamento da destinação dos recursos captados através da emissão de debêntures, de acordo com os dados obtidos junto aos administradores da Emissora:** (Artigo 12, alínea g, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

De acordo com as informações obtidas, os recursos adquiridos por meio da Emissão de Debêntures foram utilizados conforme previsto na Escritura de Emissão.

8. **Relação dos bens e valores entregues à sua administração:** (Artigo 12, alínea h, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

Não há bens e/ou valores entregues ao Agente Fiduciário para administração.

9. Cumprimento de outras obrigações assumidas pela companhia na escritura de emissão: (Artigo 12, alínea i, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

Em AGD, realizada em 30/03/2017, os Debenturistas concederam anuência prévia, não sendo considerado, portanto, vencimento antecipado das Debêntures, em caso de eventual atraso na divulgação e envio ao Agente Fiduciário das Demonstrações Financeiras da Emissora, relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2016, acompanhadas de notas explicativas e parecer dos auditores independentes, no prazo de 3 meses previsto na alínea “c” do item (i) da cláusula 5.1 da Escritura. Havendo o atraso, conforme acima mencionado, a Emissora compromete-se a enviar até 30/05/2017, sob pena de vencimento antecipado.

De acordo com as informações obtidas, verificamos o cumprimento das obrigações assumidas na Escritura de Emissão.

10. Declaração acerca da suficiência e exequibilidade das garantias das debêntures: (Artigo 12, alínea j, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

As debêntures da presente emissão são da espécie com garantia real.

As Debêntures contam com a(s) seguinte(s) garantia(s): (i) cessão fiduciária de direitos creditórios, conforme previsto na Escritura de Emissão.

De acordo com as informações obtidas da Emissora, a(s) garantia(s) prestada(s) nesta Emissão permanece(m) perfeitamente suficiente(s) e exequível(is), tal como foi(ram) constituída(s), outorgada(s) e/ou emitida(s).

11. Existência de outras emissões, públicas ou privadas, feitas pela própria Emissora, por sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo da Emissora, em que tenha atuado como agente fiduciário no período: (Artigo 12, alínea k, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

- (i) Denominação da companhia ofertante: **DISTRIBUIDORA DE ÁGUA DE CAMAÇARI S.A.**
- Emissão: 1ª.
 - Valor da emissão: R\$ 170.000.000,00;
 - Quantidade de debêntures emitidas: 17.000;
 - Espécie: com garantia real;
 - Prazo de vencimento das debêntures: 15/03/2025;

- Tipo e valor dos bens dados em garantia e denominação dos garantidores: (i) cessão fiduciária de direitos creditórios de titularidade da Distribuidora de Água de Camaçari S.A.;
- Eventos de resgate, amortização, pagamentos, conversão, repactuação e inadimplemento no período, por debênture:

(i) Pagamentos:

Juros:

15/01/2016 – R\$ 59,833913
15/02/2016 – R\$ 54,810232
15/03/2016 – R\$ 61,139076
15/04/2016 – R\$ 64,333289
16/05/2016 – R\$ 58,827990
15/06/2016 – R\$ 62,258339
15/07/2016 – R\$ 65,458827
15/08/2016 – R\$ 62,801125
15/09/2016 – R\$ 66,088776
17/10/2016 – R\$ 63,127914
16/11/2016 – R\$ 60,271217
15/12/2016 – R\$ 63,406098

(ii) Inadimplemento: A Emissora não cumpriu com a(s) obrigação(ões) de envio das Demonstrações Financeiras auditadas do exercício social encerrado em 31/12/2016.

- (ii) Denominação da companhia ofertante*: **ODEBRECHT AMBIENTAL - ATIVOS MADUROS S.A.** (atual denominação social da ODEBRECHT AMBIENTAL – ÁGUA E SANEAMENTO S.A., sucessora por assunção de direitos e obrigações da ODEBRECHT AMBIENTAL S.A.)

*Redação em conformidade com o 2º Aditamento à Escritura de Emissão.

- Emissão: 1ª
- Valor da emissão: R\$ 100.000.000,00;
- Quantidade de debêntures emitidas: 100;
- Espécie*: quirografária, com garantia fidejussória;
*Redação em conformidade com o 2º Aditamento à Escritura de Emissão.
- Prazo de vencimento das debêntures*: 04/01/2017;
*Redação em conformidade com a AGD realizada em 16/12/2016.
- Tipo e valor dos bens dados em garantia e denominação dos garantidores*: (i) Fiança prestada pela Odebrecht Ambiental S.A.;
*Redação em conformidade com o 2º Aditamento à Escritura de Emissão.

- Eventos de resgate, amortização, pagamentos, conversão, repactuação e inadimplemento no período, por debênture:

(i) Pagamentos:

Juros:

19/02/2016 – R\$ 77.532,25799999

19/08/2016 – R\$ 78.796,66800000

19/09/2016 – R\$ 12.015,90900000

19/10/2016 – R\$ 12.620,47800000

08/11/2016 – R\$ 7.688,84500000

21/11/2016 – R\$ 4.719,25100000

15/12/2016 – R\$ 10.561,46700000

29/12/2016 – R\$ 4.649,12000000

Resgate Total Antecipado:

29/12/2016 – R\$ 1.000.000,00000000

(iii) Denominação da companhia ofertante: **ODEBRECHT AMBIENTAL S.A.**

- Emissão: 2ª
- Valor da emissão: R\$ 200.000.000,00;
- Quantidade de debêntures emitidas: 20.000;
- Espécie: quirografia;
- Prazo de vencimento das debêntures: 12/12/2017;
- Tipo e valor dos bens dados em garantia e denominação dos garantidores: não aplicável;
- Eventos de resgate, amortização, pagamentos, conversão, repactuação e inadimplemento no período, por debênture:

(i) Pagamentos:

Juros:

12/12/2016 – R\$ 1.629,57085000

29/12/2016 – R\$ 77,03406000

Prêmio:

13/05/2016 – R\$ 10,64605453

29/12/2016 – R\$ 14,00000000

Resgate Total Antecipado:

29/12/2016 – R\$ 10.000,00000000

12. **Parecer:**

Não possuímos conhecimento de eventual omissão ou inverdade, contida nas informações divulgadas pela Emissora.

13. **Declaração sobre a aptidão para continuar exercendo a função de agente fiduciário:** (Artigo 12, alínea I, inciso XVII da Instrução CVM 28/83 e artigo 68, alínea “b” da Lei nº 6.404 de 15 de Dezembro de 1976)

A Pentágono declara que se encontra plenamente apta a continuar no exercício da função de Agente Fiduciário desta emissão de debêntures da Emissora.

Este relatório foi preparado com todas as informações necessárias ao preenchimento dos requisitos contidos na Instrução CVM 28, de 23 de novembro de 1983, conforme alterada, e demais disposições legais aplicáveis.

Embora tenhamos nos empenhado em prestar informações precisas e atualizadas não há nenhuma garantia de sua exatidão na data em que forem recebidas nem de que tal exatidão permanecerá no futuro. Essas informações não devem servir de base para se empreender de qualquer ação sem orientação profissional qualificada, precedida de um exame minucioso da situação em pauta.

PENTÁGONO S.A. DTVM